



EDITAL 2/2021

Considerando as medidas emanadas pelo Governo da República, no âmbito do presente Estado de Emergência e da consequente resposta nacional à Atual Pandemia da doença COVID-19, Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Mêda, vem pelo presente determina que sejam adotadas as seguintes medidas de adaptação dos serviços municipais ao confinamento decretado a partir das 00h00 horas do dia 15 de janeiro de 2021:

- 1 Encerramento ao público do Complexo Desportivo Municipal, do Parque de Campismo Municipal,
 do Posto de Turismo de Mêda, do Posto de Turismo de Marialva, da Biblioteca Municipal, e da Casa
 da Cultura;
- 2 O atendimento ao público nos restantes serviços mantém-se, obedecendo às regras impostas pela DGS e pela Proteção Civil Municipal, devendo ser dada prevalência ao atendimento telefónico e digital;
- 3 A realização do Mercado Semanal permanecerá suspensa, permanecendo aberta ao público a
 Praça do Mercado permitindo o acesso a bens alimentares;
- 4 Os serviços essenciais permanecerão em funcionamento, de acordo com as regras anteriormente colocadas em prática;
- 5 Todos os funcionários e utentes devem obedecer às orientações da DGS e da Proteção Civil Municipal.

Paços do Concelho de Mêda, 14 de Janeiro de 2021

ANSELMO ANTUNES DE SOUSA (Presidente da Câmara Municipal)





DESPACHO N.º 2/2021

Assunto: Adaptação dos serviços municipais ao confinamento | janeiro 2021

Considerando as medidas emanadas pelo Governo da República, no âmbito do presente Estado de Emergência e da consequente resposta nacional à Atual Pandemia da doença COVID-19, Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Mêda, vem pelo presente determina que sejam adotadas as seguintes medidas de adaptação dos serviços municipais ao confinamento decretado a partir das 00h00 horas do dia 15 de janeiro de 2021:

- 1 Encerramento ao público do Complexo Desportivo Municipal, do Parque de Campismo Municipal, do Posto de Turismo de Mêda, do Posto de Turismo de Marialva, da Biblioteca Municipal, e da Casa da Cultura;
- 2 O atendimento ao público nos restantes serviços mantém-se, obedecendo às regras impostas pela DGS e pela Proteção Civil Municipal, devendo ser dada prevalência ao atendimento telefónico e digital;
- 3 A realização do Mercado Semanal permanecerá suspensa, permanecendo aberta ao público a Praça do Mercado permitindo o acesso a bens alimentares;
- 4 Os serviços essenciais permanecerão em funcionamento, de acordo com as regras anteriormente colocadas em prática;
- 5 Todos os funcionários e utentes devem obedecer às orientações da DGS e da Proteção Civil Municipal.

Paços do Concelho de Mêda, 14 de Janeiro de 2021

O Presidente

(Anselmo Antunes de Sousa)